

DECRETO Nº 35.369, DE 13/02/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3.954, DE 20/07/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2017 – SEMDS, conforme Memorando 132/2019-SEMDs:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	PRORROGA	
			DE	ATÉ
30.816	LILIANE NASCIMENTO RIBEIRO	DS- PSICOLOGO	05/03/2019	04/03/2020
30.824	ROSINEIDE MACHADO PEREIRA	DS – CUIDADOR SOCIAL	05/03/2019	04/03/2020
30.829	LIDIA MARIA NUNES	DS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2019	04/03/2020
30.821	CLAUDINETE NASCIMENTO BARBOSA GONSALVES	DS – ASSISTENTE SOCIAL	05/03/2019	04/03/2020
30.834	JANDIRA DELBORTOLI	DS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2019	04/03/2020
30.839	NIRLEI VIEIRA	DS - MOTORISTA	05/03/2019	04/03/2020
30.841	JOÃO IZAIAS DOS SANTOS	DS – EDUCADOR SOCIAL	05/03/2019	04/03/2020
30.844	CARLITO DA SILVA	DS - MOTORISTA	05/03/2019	04/03/2020
30.846	SIMONE PEREIRA BRAGA	DS – ASSISTENTE SOCIAL	05/03/2019	04/03/2020
30.850	VALDIRENE FELIX DE JESUS SAMPAIO	DS – AGENTE CADASTRADOR	05/03/2019	04/03/2020
30.851	HERICA BATISTA BUFFON	DS – AGENTE CADASTRADOR	05/03/2019	04/03/2020

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho